

PARECER DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO  
DE AUTODECLARAÇÃO (CVVA)

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, a sua efetiva utilização por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos da legislação reservada a essas pessoas em caráter de cumprimento da política pública e respaldado pela Resolução 46 de 27 de dezembro de 2019, que instituiu na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA) para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas no acesso aos cursos de graduação da Unilab, motivados por denúncias, divulgamos este parecer:

A Lei de Cotas no Ensino Superior é uma Ação Afirmativa que visa à inclusão das populações pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente no ensino superior (GEMA/ UERJ).

“As cotas raciais destinam-se aos pardos negros e não aos pardos socialmente brancos, conclusão que demanda a observação da cor da pele associada às demais marcas ou características que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra” (VAZ, 2018, p.40), conforme os argumentos da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Livia Vaz.

Destarte, segundo as fontes que fundamentam este parecer, as denúncias foram consideradas procedentes pela maioria dos votos dos membros e membras da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), visto que os fenótipos dos convocados não os caracterizam como indivíduos potencialmente preteridos pela sua condição fenotípica negra (preta e parda) em face ao que se aplica à legislação promulgada em cumprimento às Ações Afirmativas.

CONVOCADO/A - 1, presente no dia 25 de fevereiro, 9h00.

CONVOCADO/A - 2, presente no dia 25 de fevereiro, 9h20.

CONVOCADO/A- 3, presente no dia 25 de fevereiro, 9h40.

CONVOCADO/A- 4, presente no dia 25 de fevereiro, 10h00.

CONVOCADO/A- 5, presente no dia 25 de fevereiro, 10h20.

CONVOCADO/A- 6, presente no dia 25 de fevereiro, 10h40.

Assim, confirmam as informações os membros e membras da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA).

Dependências da Unilab, Avenida da Abolição, nº03, Auditório, Bloco administrativo II.

Redenção-CE, 26 de fevereiro de 2021.